



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº1625, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.059722/13-90;

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor JOSÉ LIDOVAL DE GALIZA FILHO, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 3509-2:

- **862 (oitocentos e sessenta e dois) dias** de tempo de serviço e de contribuição prestados junto à Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social - DATAPREV, no período de 25/10/2006 a 4/3/2009, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, por se tratar de Empresa Pública Federal integrante da Administração Indireta, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990 e Acórdão 1.871/2003 - TCU- Plenário;
- **187 (cento e oitenta e sete) dias** de tempo de contribuição à Iniciativa Privada, no período de 3/4/2006 a 6/10/2006, computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES